



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 030/2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária de 27 de junho de 2019,

RESOLVE

Alterar o Plano de Oferta de Vagas do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, como segue:

EXCLUIR:

Turno	Curso	Modalidade	Regime Curso	Regime Ingresso	2018/2	
					Vagas	Turmas
AD	Formação Pedagógica para Graduados não licenciados*	EAD	A	A	60	02

* Polo em Picada Café e Polo São Lourenço do Sul, com 30 vagas cada.

INCLUIR:

Turno	Curso	Modalidade	Regime Curso	Regime Ingresso	2018/2		2019/1	
					Vagas	Turmas	Vagas	Turmas
AD	Formação Pedagógica para Graduados não licenciados*	EAD	A	A	79	02		

* Polo em Picada Café com 49 vagas e Polo São Lourenço do Sul, com 30 vagas.

Pelotas, 28 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/06/2019 15:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26911

Código de Autenticação: a19d1377fa

